



SMED/EXTER/0122-2022.

Belo Horizonte, 7 de fevereiro de 2022.

Assunto: Orientações para o início do ano letivo para estudantes de 5 a 11 anos de idade, em razão da decisão judicial referente ao Processo nº 5019641-08.2022.8.13.0024.

Senhor(a) Diretor(a),

Informamos que, em cumprimento à decisão judicial referente ao Processo nº 5019641-08.2022.8.13.0024, a Secretaria Municipal de Educação solicita que seja determinado, para amanhã, dia 8 de fevereiro, o imediato retorno dos(as) professores(as) responsáveis pelas turmas dos(as) estudantes de 5 a 11 anos de idade às atividades escolares, com o objetivo de preparar o retorno presencial para essa faixa etária, para o dia 9 de fevereiro, quarta-feira. Para essa preparação, deverão ser realizadas reuniões pedagógicas de forma exclusivamente virtual.

Solicitamos ainda que as famílias sejam informadas sobre o início das atividades letivas, no dia 9 de fevereiro, e devidamente orientadas quanto à observância dos protocolos sanitários definidos pela Portaria SMSA/SUS-BH nº 0539/2021* e suas alterações.

Contando com a colaboração de V. S^a. no sentido de tomar as medidas necessárias para viabilizar o cumprimento da decisão judicial supramencionada, desde já agradecemos.

Atenciosamente,

Ângela Imaculada Loureiro de Freitas Dalben
Secretária Municipal de Educação

Aos/Às Diretores(as) das Escolas Municipais e Emeis com atendimento aos(às) estudantes da faixa etária de 5 a 11 anos de idade
NESTA